PORTARIA Nº122, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Maricley Paula de Santana	durante o período de 13/03 a 05/04/2023
Nelsi Romilda Padilha	durante o período de 20/03 a 12/04/2023
Tainara Maldonado Reinoso	durante o período de 01/03 a 24/03/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli